

EDITAL

-----Paula Inês Moreira Dinis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 4 de Agosto de 2020, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.--

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 11 de Agosto de 2020.-----

A Vice-Presidente,



-Paula Inês Moreira Dinis, Dr^a.-



1
P.

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE AGOSTO DE 2020
(ACTA Nº 19)

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 13**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **26 de Maio de 2020**, da **Acta nº 15**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **23 de Junho de 2020**, da **Acta nº 17**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **21 de Julho de 2020** e da **Acta nº 18**, correspondente à reunião extraordinária de **23 de Julho de 2020**.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 13, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 26 de Maio de 2020 e a Acta nº 15, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 23 de Junho de 2020;-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por maioria, com a abstenção da Senhora Vice-Presidente e da Senhora Vereadora Tyoga Macdonald, aprovar a Acta nº 17, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 21 de Julho de 2020 e da Acta nº 18, correspondente à reunião extraordinária de 23 de Julho de 2020.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta **de alteração de trânsito na Rua Dr. Luis Caetano Lobo, junto ao Largo da Igreja**, em Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/449/2020, aprovar a alteração de trânsito na Rua Dr. Luis Caetano Lobo, junto ao Largo da Igreja, em Arganil.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação do **Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Arganil e a Fundação Inatel**, com vista à recolha e publicação de lendas do concelho de Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Arganil e a Fundação Inatel, com vista à recolha e publicação de lendas do concelho de Arganil.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da **Minuta do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira, a celebrar entre o Fundo Ambiental, o Município de Arganil e o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas** – promoção da co-gestão da Paisagem Protegida da Serra do Açor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira, a celebrar entre o Fundo Ambiental, o Município de Arganil e o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas – promoção da co-gestão da Paisagem Protegida da Serra do Açor.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a seguinte proposta:-----

-----a) a aceitação da delegação de competência, a partir de 1 de Janeiro de 2021, prevista na alínea c) do artº 20 da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto; -----

-----b) a designação do Senhor Presidente da Câmara Municipal como presidente da comissão de cogestão da Paisagem Protegida da Serra do Açor; -----

-----c) a designação do Município de Arganil como beneficiário no âmbito do Protocolo de colaboração Técnica e Financeira a celebrar com o Fundo Ambiental. -----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **Maximino Baptista de Matos**, com residência na localidade e freguesia de Sarzedo, a requerer ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil - débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior; débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação INF/DAGF SF/93/2020, aprovar o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** De **Fernando Peixoto de Almeida**, residente na localidade de Anseriz, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, a requerer ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil - débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior; débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação INF/DAGF SF/94/2020, aprovar o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----**TERCEIRO:** De **Álvaro Fernandes Barata**, residente na localidade de Adcasal, freguesia de Celavisa, a requerer ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil - débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação INF/DAGF SF/95/2020, aprovar o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----**QUARTO:** De **José Manuel da Costa Lima Amorim**, residente na localidade de Arroça, freguesia de Pombeiro da Beira, a requerer ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil - débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação INF/DAGF SF/96/2020, aprovar o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior ao





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----**QUINTO:** De **António Pinheiro Neves**, residente na localidade e freguesia de Pomares, a requerer ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil - débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior; débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação INF/DAGF SF/97/2020, aprovar o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----**SEXTO:** Do **Grupo Desportivo e Cultural de S. Martinho da Cortiça**, ofício a requerer a atribuição de um apoio em materiais, concretamente pó de pedra, para

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/201/2020, aprovar a atribuição de um apoio em materiais, concretamente 30 toneladas de pó de pedra, para reabilitação do campo de futebol, ao Grupo Desportivo e Cultural de S. Martinho da Cortiça.-----

-----**SÉTIMO:** Da **Associação Atlética de Arganil**, em parceria com a Escola Academia Sporting de Arganil e Escola Academia Sporting de Ribeira de Frades, pedido de pernoita no Parque de Campismo Municipal, no Sarzedo, para 20 crianças e 5 monitores, mediante o pagamento de 25% das taxas a cobrar, no âmbito do encontro desportivo "Verão Contigo".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/140/2020, cobrar o valor correspondente a 25% das taxas nos termos do disposto na al. b) do nº 3, do artº 7º do Regulamento Geral e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Arganil.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** De **Vítor Baptista Lopes – Construções, Unipessoal, Lda**, a requerer a alteração da designação de “solo urbanizável” para “solo urbanizado”, referente a um prédio sito na Gândara, vila e freguesia de Arganil, para construção de habitação unifamiliar e muro de vedação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico datado de 21/07/2020, aprovar a alteração da designação de “solo urbanizável” para “solo urbanizado”, referente a um prédio sito na Gândara, vila e freguesia de Arganil, para construção de habitação unifamiliar e muro de vedação, em nome de Vítor Baptista Lopes – Construções, Unipessoal, Lda.-----

-----**SEGUNDO:** De **Dialargus, Cuidados de Saúde, Lda**, a requerer a emissão de certidão de compropriedade de vários prédios, localizados em Vale Cordeiro, freguesia de Arganil, a saber: -----

-Prédio A: inscrito na respetiva matriz sob o nº 12351, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº4078/19961217, com área de 1.450m2. -----

- Prédio B – inscrito na respetiva matriz sob o nº 12344, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº9388/20150413, com área de 1.400m2. -----

- Prédio C - inscrito na respetiva matriz sob o nº 12346, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº9389/20150413, com área de 1.000m2. -----

- Prédio D - inscrito na respetiva matriz sob o nº 12345, e descrita na Conservatória do registo Predial de Arganil sob o nº4077/19961217, com área de 4470m2. -----

- Prédio E - inscrito na respetiva matriz sob o nº 12444, e descrita na Conservatória do registo Predial de Arganil sob o nº3394/19950201, com área de 1185m2. -----

- Prédio F - inscrito na respetiva matriz sob o nº 12364, e descrita na Conservatória do registo Predial de Arganil sob o nº9390/20150413, com área de 297m2. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico datado de 22/07/2020, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade dos prédios descritos abaixo, localizados em Vale Cordeiro, freguesia de Arganil:-----

---Prédio A: inscrito na respetiva matriz sob o nº 12351, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº4078/19961217, com área de 1.450m2;-----

---Prédio B – inscrito na respetiva matriz sob o nº 12344, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº9388/20150413, com área de 1.400m2;-----

---Prédio C - inscrito na respetiva matriz sob o nº 12346, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº9389/20150413, com área de 1.000m2;-----

---Prédio D - inscrito na respetiva matriz sob o nº 12345, e descrita na Conservatória do registo Predial de Arganil sob o nº4077/19961217, com área de 4470m2;-----

---Prédio E - inscrito na respetiva matriz sob o nº 12444, e descrita na Conservatória do registo Predial de Arganil sob o nº3394/19950201, com área de 1185m2;-----

---Prédio F - inscrito na respetiva matriz sob o nº 12364, e descrita na Conservatória do registo Predial de Arganil sob o nº9390/20150413, com área de 297m2.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Arganil** - proposta para aprovação dos Autos de Medição Nº 5-A e 5-B, de trabalhos contratuais de Junho de 2020. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Autos de Medição Nº4-A e 4-B de trabalhos contratuais de Maio de 2020, da Empreitada de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Arganil.-----

-----**SEGUNDO: Empreitada de Reabilitação e Beneficiação da ETAR da Zona Industrial da Relvinha** – Proposta para aprovação de decisão definitiva de aplicação de pena pecuniária à fiscalização e de indeferimento dos argumentos apresentados em sede de audiência dos interessados. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/526/2020, aprovar a decisão definitiva de aplicação de pena pecuniária à fiscalização e de indeferimento dos argumentos apresentados em sede de audiência dos interessados, da empreitada de Reabilitação e Beneficiação da ETAR da Zona Industrial da Relvinha.-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

